



**Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM**  
**São Francisco do Sul – SC**  
**Lei nº. 581/07, de 14 de dezembro de 2007.**  
Fone (47) 3444-5690

1

---

**ATA Nº. 010/2014 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM**

**LOCAL:** Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania, 274 – Centro – São Francisco do Sul, SC.

**DATA:** 27/11/2014

**HORÁRIO:** 10:00min.

---

**1. PARTICIPANTES**

**1.1. CONSELHEIRAS TITULARES PRESENTES**

**1.1.1. Governamentais:**

Jeanice Cristine de O. C. Krapp (Secretaria Municipal de Educação e Cultura)

Jenine Rhinow (Fundação Cultural Ilha de SFS)

**1.1.2. Não Governamentais:**

Clarice Portella de Lima(SOS Vida)

Leidiana Deolinda Pinto (Rede Feminina de Combate ao Câncer)

Lindonor S. da Silva (Sindicato dos Servidores Públicos)

Soraia das Neves Pinheiro (Movimento Afrodescendente Francisquense)

Rafaela Bassoli (OAB/SFS)

---

**1.2. SECRETARIA EXECUTIVA**

Mariluci Moreira Zeni (Secretária Executiva)

**1.3. VISITANTES**

Veleda A. Heinaich (Ass. dos Aposentados e Pensionistas)

---

**2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS**

A reunião extraordinária, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM teve início às 10:00 horas e término às 11:40 horas, sob a Coordenação da Presidente do CMDM, Sra. Clarice Portella de Lima, com a presença das Conselheiras e visitante acima mencionadas.

---

**3. APROVAÇÃO DA ATA**



**Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM**  
**São Francisco do Sul – SC**  
**Lei nº. 581/07, de 14 de dezembro de 2007.**  
Fone (47) 3444-5690

2

Foram aprovadas a ata nº 006 de 12 de agosto de 2014, a ata nº 007 de 28 de agosto de 2014, ata nº 008 de 02 de outubro de 2014 e ata nº 009 de 16 de outubro de 2014, sem ressalvas.

---

#### **4. DOCUMENTOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS**

Não houveram documentações expedidas e recebidas.

---

#### **5. PAUTA DA REUNIÃO**

- Leitura e Aprovação das atas anteriores;
- Plano de ação para 2015;
- Assuntos Diversos;

---

#### **6. ASSUNTOS TRATADOS**

##### **6.1. PLANO DE AÇÃO PARA 2015**

Após a leitura das atas anteriores o colegiado iniciou a discussão sobre as ações necessárias para a cidade envolvendo a participação do Conselho da Mulher. A visitante sra. Veleda, representando a Associação dos Aposentados e Pensionistas de São Francisco do Sul disse que há uma grande necessidade de os conselhos municipais unirem suas ações. Comentou que é necessário que haja comunicação entre os mesmos para complementarem suas ações. Na sequência a sra. Jeanine disse que concorda com a posição da sra. Veleda e que considera importante a participação inclusive das idosas no ambiente escolar, desenvolvendo trabalhos de aproximação entre crianças e adolescentes com idosos. Em seguida foi iniciada a apresentação do Plano de Ação desenvolvido pela Comissão de Desenvolvimento do Plano de Ação. Após leitura e debate sobre as ações o Plano de Ação do conselho Municipal dos Direitos da Mulher ficou assim definido:

#### **CRONOGRAMA DE ACOES QUE SERAO DESENVOLVIDAS EM 2015**

Fundamentação:

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM é um órgão consultivo e deliberativo, fiscalizador do cumprimento da legislação que assegura os direitos das mulheres vinculados à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, cuja finalidade é de formular diretrizes e propor em todos os níveis de atuação atividades que visem a defesa dos direitos da



**Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM**  
**São Francisco do Sul – SC**  
**Lei nº. 581/07, de 14 de dezembro de 2007.**  
Fone (47) 3444-5690

3

mulher, a eliminação das discriminações que a atinjam, bem como a sua plena integração na via socioeconômica e político-cultural, devendo trabalhar na garantia dos seguintes pressupostos, princípios e diretrizes gerais da Política Nacional para as Mulheres:

1. Igualdade: incidindo sobre as desigualdades sociais em todos os âmbitos;
2. Respeito à diversidade: combatendo todas as formas de discriminação com medidas efetivas para tratar as desigualdades em suas especificidades;
3. Da equidade: tratar desigualmente os desiguais, buscando-se a justiça social. Requer pleno reconhecimento das necessidades próprias dos diferentes grupos de mulheres;
4. Da autonomia das mulheres: como princípio gerador das políticas e ações do poder público e que são propostas para a sociedade;
5. Da laicidade do Estado;
6. Da universalidade: que exige justiça e transparência das políticas e serviços ofertados pelo governo;
7. Da participação ativa das mulheres no diagnóstico da realidade social, na formulação das políticas, bem como na sua implementação e controle social;
8. Justiça social: implica no reconhecimento da necessidade de redistribuição dos recursos e riquezas produzidas pela sociedade e na busca de superação da desigualdade social, que atinge as mulheres de maneira significativa “a feminilização da pobreza”.

**Objetivo Geral:**

Fazer levantamentos estatísticos do Município em todas as áreas abrangidas pelo plano nacional a fim de identificar os problemas e desenvolver ações específicas e eficientes de resolução.

**Objetivos específicos:**

1. Efetuar levantamentos estatísticos por divisão etária entre mulheres jovens, adultas e idosas, com a finalidade de estabelecer um panorama dos desafios enfrentados pelas mulheres da comunidade local, em consonância com os objetivos traçados pelo Plano Nacional de .....

Ação a ser implementada: Encaminhar ofícios para os órgãos e entidades citadas abaixo, para aprimoramento e ajuste o plano de ação vigente e da elaboração dos futuros.

- a) AUTONOMIA E TRABALHO: Secretaria de Desenvolvimento, SINE

Aferir a quantidade de mulheres em atividade laborativa, formais e informais;



**Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM**  
**São Francisco do Sul – SC**  
**Lei nº. 581/07, de 14 de dezembro de 2007.**  
Fone (47) 3444-5690

4

- b) SAUDE DA MULHER: Rede Feminina, Secretaria de Saúde (agentes comunitárias de saúde);
  - c) EDUCACAO: Secretaria da Educação Municipal e Estadual, EJA, Secretaria da Assistência Social e desenvolvimento econômico:  
Creches: quantidade e vagas disponíveis;  
Quantidade de mulheres em cursos EJA e cursos profissionalizantes;
  - d) MADEF Movimento Afro Descendente de São Francisco do Sul
  - e) VIOLENCIA CONTRA A MULHER: Delegacia de Policia, Secretaria de Segurança Publica;
2. Manter atualizado o site do CMDM com conteúdo informativo e divulgação das ações realizadas;
  3. Divulgar as políticas publicas para mulheres já existentes no município, com confecção de informativos impressos e divulgação no sistema de radio;
  4. Oferecer capacitação e viabilizar a participação das conselheiras em eventos sobre o tema em nível municipal, estadual, regional ou federal.

**Ações específicas:**

**PRIMEIRO SEMESTRE DE 2015**

1. Comemorar o dia internacional da mulher em MARCO 2015: evento multissetorial (máxima abrangência) com apoio e participação dos seguintes órgãos, entidades e pessoas da sociedade civil, bem como todos os interessados em ingressar na ação:
  - CRAS;
  - Secretaria de Saúde;
  - Secretaria de Educação;
  - Secretaria de Agricultura;
  - Rede Feminina de Combate ao Câncer;
  - CPF RG
  - OAB;
  - Fórum;
  - SINE;
  - Associação comercial;
  - Cabeleireiro: Bety Cabeleira
  - Manicure;
  - Massagem;
  - Apoio O Boticário;
  - Apoio Vega;
  - Apresentação cultural.



**Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM**  
**São Francisco do Sul – SC**  
**Lei nº. 581/07, de 14 de dezembro de 2007.**  
Fone (47) 3444-5690

5

2. Evento TROFEU DA MULHER: MULHER QUE FAZ, solicitando indicações para as entidades governamentais, não governamentais, associações, clubes de mães, etc. Ressalta-se, para maior clareza tratar-se de qualquer mulher, importando apenas os seus feitos que efetivamente contribuíram ou contribuem com a sociedade francisquense.
3. Realizar um Concurso de Redação no mês de ABRIL DE 2015 em Comemoração ao Dia Nacional da Mulher: o critério de avaliação utilizado será o sentido do texto, ignorando correções gramaticais e dividido por faixas etárias. Com a finalidade de motivar a participação será oferecida premiação simbólica. Analisar local e forma de dar publicidade as redações vencedoras.
4. Desenvolver com os líderes comunitários aproximação em comunicações informais com a população a serem executadas por comissões designadas pelas conselheiras.

## **SEGUNDO SEMESTRE DE 2015**

1. Promover Fórum de Debate Municipal dos Direitos das Mulheres, com duração de um dia (manhã e tarde) com ampla publicidade na cidade para esclarecer e aproximar os objetivos da existência do CMDM.  
A Metodologia utilizada será por meio de palestras e oficinas (workshops).

Observação importante: As ações para o segundo semestre, permanecem abertas para inclusões a serem sugeridas pelas Conselheiras e sujeitas a disponibilidade financeira do poder público e levantamentos com a sociedade civil.

## **FINANCIAMENTO DO PLANO DE AÇÃO**

O financiamento se dará através da responsabilidade compartilhada entre o poder público e a sociedade civil no financiamento e na execução dos serviços, em programas e projetos através do estabelecimento de prioridade quanto às ações e programas a serem financiados, estabelecendo um maior controle das ações desenvolvidas, mediante o monitoramento das ações, assim como adequada prestação de contas e a divulgação dos resultados obtidos. Compõe-se o Plano de Aplicação da distribuição dos recursos nas metas estabelecidas que atendam os objetivos e intenções de uma política definida no Plano de

